

DATA DA LEITURA:		23/04/2025		ORGÃO:	HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA/RJ - DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO RIO DE JANEIRO						
CODIGO	ID.8190	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 33401.001515/2024-49	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025								
ABERTURA	28/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 24 HRS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>								
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H	P	F	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F		
9.7	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.7	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.7	CNH – DOS SÓCIOS	X			PÁG 36	LOCAIS DE ENTREGA	X				
9.12	CNPJ. Cod: 6	X			7.10	AMOSTRA/FOLDER	PODERÁ				
9.14	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.13	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.13	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.17	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.17	CERT. MUNICIPAL	X			9.22	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.16	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
9.16	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.29	O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá o apresentar laudos técnicos (microbiológico, toxicológico e químico), incluindo laudo de eficácia contra micobactérias, de acordo com a legislação vigente e laudo de irritabilidade dérmica e ocular. Cópia de laudos técnicos realizados por laboratório reblado (não corrosividade da solução ou na forma pura, biodegradabilidade, não irritabilidade dérmica e ocular, na forma pura e diluída). Ficha de Informação de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ).	VENCEDOR	X			
9.15	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.31	PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				9.28	Declaração do Detentor de Registro – DDR	SE FOR O CASO	X			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.21	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	65%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
9.25	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.6	BULA		X			
9.27	AFE COMUM - ANVISA	X			7.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
9.27	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA				
9.27	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.12	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA				
9.27	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA/RJ - DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO RIO DE JANEIRO			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
9.26	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.1 valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo total informado no Termo de Referência; 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 01%(um por cento).6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.7.8 No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.24.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Siscat, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1 - CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.23/9.24.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.23/9.24.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.7 / 8.8/8.9		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.1.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
	BOMBEIROS						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA/RJ - DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO RIO DE JANEIRO	X					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				